

Decreto Municipal
Lei nº 30/72

Simula: Fixa novos símbolos
e níveis salariais

A Câmara Municipal de
Japurá, Estado do Paraná, de-
cretou, e em Prefeito Municipal,
sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os seguintes

X

Vencimentos mensais para os símbolos
e níveis, a vigorar a partir de
01 de janeiro de 1975

I- Cargos de Provisório em Comissão

Símbolos	Vencimentos Mensais
CC-1	GH 504,00
CC-2	GH 542,00
CC-3	GH 605,00
CC-4	GH 668,00
CC-5	GH 756,00
CC-6	GH 832,00
CC-7	GH 908,00
CC-8	GH 1.059,00
CC-9	GH 1.210,00
CC-10	GH 1.361,00

II- Cargos de Carreira de Provisório Efetivo

Níveis	Vencimentos Mensais
01	GH 236,00
02	GH 252,00
03	GH 278,00
04	GH 303,00
05	GH 315,00
06	GH 328,00
07	GH 353,00
08	GH 378,00
09	GH 404,00
10	GH 454,00
11	GH 517,00
12	GH 530,00
13	GH 542,00
14	GH 580,00
15	GH 605,00

1
Anexos
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

Yacimientos Ancestrales
98 630,00
98 668,00
98 694,00
98 731,00
98 756,00
98 780,00
98 805,00
98 830,00
98 855,00
98 880,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguapitã, 13 de novembro de 1972
Paulo Rossetto

Paulo Rossetto
Prefeito Municipal

João Carlos Lima Júnior
Secretário Municipal

Lei nº 34/72
Súmula: Alie Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, Brasil, e o Prefeito Municipal sancionam a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional espe-